

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

Araras, 16 de abril - - - - - de 19 80.-

ÍCULA

6991

LIVRO N.º 2-X

REGISTRO GERAL

N.º 091

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 13, da quadra F, com frente para a rua das Primaveras, antiga rua 2, no loteamento denominado Jardim São Nicolau, situado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 279,44 metros quadrados e localizado no lado par do referido logradouro público, medindo, integralmente, na frente, 5,00 metros, de um lado, 17,85 metros, onde confronta com o lote 12, de outro lado, 19,31 metros, onde confronta com o lote 14 e nos fundos 15,08 metros, onde confronta com o lote nº 9, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob número 1.6.16.46.011.-:-

PROPRIETÁRIO: Helena Montagner, do lar, casada, CIC 328.570.638/49, Ilydio Montagner, comerciante, CIC 127.175.418/53, casado, Mário Montagner, pedreiro, casado, CIC 317.751.608/15, Antonia Montagner, viúva, do lar, CIC 518.122.588/87, Ernesto Antonio Montagner, casado, industrial, CIC 317.751.018/00, Aparecida Montagner, casada, do lar, CIC 269.889.418/00 e Dayr Montagner, casado, tipógrafo, CIC 317.751.108/00, todos brasileiros, residentes e Domiciliados nesta cidade.-:-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º R.1-M.3.444.-) LIVRO 2-K.- deste Cartório -:-
Oficial interino,
- Francisco Borges -

1-M.6.991:- Araras, 16 de abril de 1.980.-:- **Transmitentes:-** OLÍMPIO ROSSI, lavrador e sua mulher d. HELENA MONTAGNER ROSSI, que também se assina Helena Montagner, do lar, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC 328.570.638/9, ILYDIO MONTAGNER, comerciante e sua mulher d. DIVA BREZOLIN MONTAGNER, do lar, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC 127.175.418/53, MARIO MONTAGNER, pedreiro, e sua mulher d. HELENA LOVISOTO MONTAGNER, do lar, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC 317.751.608/15, ANTONIA MONTAGNER CAMAGNA, que também se assina Antonia Montagner, viúva, do lar, CIC 518.122.588/87, ERNESTO ANTONIO MONTANHER ou MONTAGNER, industrial e sua mulher d. ROSA VAN DE ELD MONTAGNER, do lar, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC 317.751.018/00, FRANCISCO DEZOTTI, industrial e sua mulher d. APARECIDA MONTAGNER DEZOTTI, que também se assina Aparecida Montagner, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC 269.889.418/00 e DAYR MONTAGNER, tipógrafo e sua mulher d. NEIR PRONI MONTAGNER, do lar, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC 317.751.108/00, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-:- **Adquirente:-** MONTEX - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta cidade, CGC.MF.nº 44.700.375/0001-30, representada por seu sócio gerente, Fernando de Fernando, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, CIC 246.916.668/34.-:- **Título:-** Venda e compra.-:- **Forma do título:-** Escritura pública, lavrada em data de 14 de março de 1.980, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.-:- **Valor:-** Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).-:-
José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografou e subcrevi.-:-
Of. interino,
- Francisco Borges -

R.02.-

(continua no verso)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLG3V-RFV6Y-35R8Q-224CQ>

<p>MATRÍCULA Nº 6991 Valide aqui este documento FOLHAS FICHA 002</p>	<p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (CONTINUAÇÃO)</p>
<p>centavos), pagos da seguinte forma:- em 01/08/2016, a promissária compradora deverá pagar para a promitente vendedora, a quantia de R\$ 4.648.470,50, acrescidos de juros ao mês de 0,2%, mais correção monetária pela variação da taxa média diária do CDI (100%), calculado pelo Sistema Price, sendo a taxa de juros e a correção apurados em todo o período de 01/08/2014 à 01/08/2016.- <u>Condições:-</u> 01) Os imóveis não poderão ser vendidos separadamente; 02) No título consta que a promissária compradora, na forma em que se encontrava representada, declarou-se ciente da HIPOTECA JUDICIÁRIA, constante do registro nº 02, desta matrícula, com a qual concorda plenamente; demais condições, na forma do título.- Araras, 14 de Agosto de 2014.- Eu, <i>Rogério Natal Uccella</i>, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-</p>	
<p>O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.- Oficial R\$ 367,02 Estado R\$ 104,31 Ipesp R\$ 77,27 Reg.Civil R\$ 19,32 Trib.Juizça R\$ 19,32 Total R\$ 587,24</p>	
<p><u>Av.06-M.6.991:-</u> Em virtude do Ofício expedido em data 15/10/2014, pela 2ª Vara Cível Local, processo nº 1003454-66.2014.8.26.0038, assinado digitalmente - código 6713AF, prenotado sob nº 80752, em 16/10/2014, é feita a presente averbação para constar que, por sentença proferida em 14/10/2014, foi deferido o processamento da <u>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u> da empresa <u>MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau.- Araras, 23 de Outubro de 2014.- Eu, <i>Rogério Natal Uccella</i>, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-</p>	
<p>O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-</p>	
<p><u>Av.07-M.6.991:-</u> Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201609.1409.00187746-IA-209, processo nº 180672014012090005, enviada em 14/09/2016 às 09:16:28, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 92524, em 15/09/2016, é feita a presente averbação para constar a <u>INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS</u> da empresa <u>MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 16 de setembro de 2016.- Eu, <i>Rogério Natal Uccella</i>, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-</p>	
<p>O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.- Rogério Natal Uccella Substituto</p>	
<p><u>Av.08-M.6.991:-</u> Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201807.2718.00564484-IA-640, processo nº 10034546620148260038, enviada em 27/07/2018 às 18:38:01, pelo 2º Ofício Judicial local, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 103235, em 30/07/2018, é feita a presente averbação para constar a <u>INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS</u> da empresa <u>MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 30 de julho de 2018.- Eu, <i>Rogério Natal Uccella</i>, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-</p>	
<p>O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p>	
<p><u>Av.09-M.6.991:- FALÊNCIA.-</u> Conforme consta da r. decisão proferida em data de 24 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Matheus Romero Martins, assinada digitalmente, código 44D1B6C, nos autos do processo nº 1003454-66.2014.8.26.0038, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, prenotada sob nº 103814, em 27/08/2018, a recuperação judicial da empresa <u>MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA</u>, CNPJ nº 44.700.375/0001-30, objeto da averbação nº 06, foi convalidada em FALÊNCIA.- Araras, 27 de agosto de 2018.- Eu, <i>Marco Antônio Zorzenon</i>, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-</p>	
<p>O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p>	

(continua no verso)



Valide aqui este documento

MATRÍCULA nº 6.991, FICHA Nº 002-VERSO

Av.10-M.6.991:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, de 04/09/2018 às 14:21:15, protocolo nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, enviada pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 104.033, em 05/09/2018, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 05 de setembro de 2018.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *[Assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.11-M.6.991:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 07/05/2019 às 11:43:51, protocolo nº 201905.0711.00791557-IA-890, processo nº 00007597720145090654, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Araucaria/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada nesta data sob nº 108.088, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 08 de maio de 2019.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000396583198

O Oficial, *[Assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.12-M.6.991:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade datada de 06/02/2020 às 08:15:21, protocolo nº 202002.0608.01056627-IA-071, processo nº 00009223720145090014, enviada pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 112.581, em 07/02/2020, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 07 de fevereiro de 2020.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000043221320H

O Oficial, *[Assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.13-M.6.991:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/08/2021 às 22:58:23, protocolo nº 202108.2522.01787779-IA-430, processo nº 00019122420135050192, enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 122322, em 26/08/2021, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 31 de agosto de 2021.- Eu, *Dijilianes Lucas Ramos*, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000507615213

Fábio H. P. do Nascimento

O Oficial, *[Assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.- Escrevente Autorizado

Av.14-M.6.991:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/02/2022 às 15:39:03, protocolo nº 202202.2515.02030777-IA-909, processo nº 00118894820175150151, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 126218, em 28/02/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 14 de março de 2022.- Eu, *Dijilianes Lucas Ramos*, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000535650223

O Oficial, *[Assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.15-M.6.991:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28/04/2022 às 16:44:36, protocolo nº 202204.2816.02119222-IA-630, processo nº 00815057920145220003, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 127304, em 29/04/2022, é feita a presente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLG3V-RFV6Y-35R8Q-224CQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Matrícula

Valide aqui este documento Nº 6.991

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

FICHA 003

averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 09 de maio de 2022.- Eu, *Dijillianes Lucas Ramos*, Dijillianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000054324722Y

Rogério Natal Uccella
Substituto

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.16-M.6.991:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/11/2022 às 17:35:19, protocolo nº 202211.1617.02448291-IA-760, processo nº 00111910720155030067, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 131241, em 17/11/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 01 de dezembro de 2022.- Eu, *Dijillianes Lucas Ramos*, Dijillianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000057213822U

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.17-M.6.991:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202101.2109.01458093-TA-520, enviada em 21/01/2021 às 09:07:22, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, e referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, prenotada sob nº 132669, em 27/01/2023, fica CANCELADA a averbação nº 10 desta matrícula.- Araras, 10 de fevereiro de 2023.- Eu, *Dijillianes Lucas Ramos*, Dijillianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000058073423O

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

CERTIDÃO DANFADA UCCELLA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLG3V-RFV6Y-35R8Q-224CQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Certidão da matrícula nº 6991 - Protocolo nº 119573
Último ato praticado: Averbação nº 17, em 10/02/2023

CNM nº 120550.2.0006991-68

[FICHA 003-VERSO]

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLG3V-RFV6Y-35R8Q-224CQ>

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 6.991

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

continua na ficha nº

Esta é a página 6 de um total de 6 - Após, encontra-se o certificado nº 2024C681291



Valide aqui este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Araras - São Paulo



Certidão da matrícula nº 6.991, emitida em 14 de março de 2024

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0006991-68

Selo Digital nº 1205503C3000000068129124A

Certificado nº 2024C681291



CERTIFICO que, a cópia da matrícula nº 6.991, contendo 6 (seis) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

CERTIFICO mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico.**-

CERTIFICO mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o **último ato praticado na matrícula nº 6.991 é o constante da averbação nº 17, em 10/02/2023.**-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA VALLE - OFICIAL

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,03	1,69	71,27

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLG3V-RFV6Y-35R8Q-224CQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado